



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 485/2023

DATA: 17/10/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o Memorando n.º: 972/2023 – Secretaria Municipal de Administração; bem como as especificações no Ofício n.º011/2023 – Comissão de Sindicância;

Resolve:

Art. 1º. Suspender de **16/10/2023 a 14/11/2023**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância designada pela Portaria n.º 409/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração